

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2025/PPGFMC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA – UFSC**  
**XXI CURSO DE INVERNO EM FARMACOLOGIA**

A Comissão Organizadora do XXI Curso de Inverno em Farmacologia, do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a **reabertura extraordinária do período de inscrições** para o processo seletivo de candidatos ao XXI Curso de Inverno em Farmacologia, conforme as condições estabelecidas neste edital, considerando a existência de vagas remanescentes não preenchidas após o encerramento do Edital 01/2025/PPGFMC.

---

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital visa preencher as vagas não ocupadas conforme resultado final do Edital 01/2025/PPGFMC;

1.2. As vagas restantes destinam-se a alunos de graduação em andamento dos cursos de Ciências Biológicas e da área da Saúde (Farmácia, Biomedicina, Bioquímica e afins), que já tenham cursado Farmacologia, Fisiologia ou disciplinas equivalentes. Também poderão se inscrever recém-formados, mestrandos ou mestres da área da Saúde ou Ciências Biológicas;

1.3. O curso será realizado **de 21 a 25 de julho de 2025**, no período diurno, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Auditório do Centro de Ciências Biológicas da UFSC, em modalidade presencial.

---

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas **de 26/05/2025 a 15/06/2025**, exclusivamente por meio do formulário online disponível no site:

<https://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/xxi-cifmc-2025/>; ou no link: [https://docs.google.com/forms/d/1bz\\_8l-YAEfgcOsR\\_2cm69tH\\_Lplq-gUxOvWn6MEpF74/edit](https://docs.google.com/forms/d/1bz_8l-YAEfgcOsR_2cm69tH_Lplq-gUxOvWn6MEpF74/edit)

2.2. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Informações pessoais no formulário;
- b) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação atual;
- d) Diploma de graduação (para candidatos formados) e, se aplicável, diploma de mestrado;
- e) Carta de intenção (modelo disponível no site), com máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento 1,5. **Cartas com plágio ou uso de inteligência artificial**

**serão desclassificadas.**

2.3. A taxa de inscrição permanece em R\$ 100,00 (cem reais), e o pagamento será solicitado apenas aos candidatos selecionados, conforme orientação enviada por e-mail após a divulgação dos resultados.

2.4. A inscrição só será homologada se toda a documentação exigida for corretamente enviada no prazo estabelecido.

2.5. Não será permitida complementação documental após o término do período de inscrições.

2.6. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências do edital serão indeferidas.

---

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do XXI Curso de Inverno em Farmacologia, conforme os mesmos critérios de pontuação do Anexo II do Edital 01/2025/PPGFMC (Currículo e Carta de Intenção);

3.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior nota na carta de intenção;
  - b) Aluno recém-formado ou com data de defesa mais recente.
- 

### **4. DO RESULTADO**

4.1. O resultado da seleção será divulgado no site oficial do curso em **25/06/2025**;

4.2. Os candidatos aprovados receberão orientações por e-mail para envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no período de **16/06/2025 a 24/06/2025**.

4.3. Em caso de desistência, os suplentes serão chamados conforme ordem de classificação.

---

### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Recursos contra o indeferimento de inscrição ou resultado da seleção poderão ser enviados até **24 horas após a publicação** dos respectivos resultados, exclusivamente para o e-mail: [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com), com o título "Recurso Extraordinário – Curso de Inverno".

---

### **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Permanecem válidas todas as condições, exigências e critérios descritos nos itens e anexos do Edital 01/2025/PPGFMC, exceto no que forem complementadas por este edital extraordinário;

6.2. Dúvidas e informações devem ser encaminhadas para o e-mail [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com).

---

**Florianópolis, 23 de maio de 2025.**

**Prof. José Eduardo da Silva Santos**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – UFSC

**Prof. Responsável**

**Comissão Organizadora**

**ANEXO I**  
**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2025/PPGFMC**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição e envio da documentação	26/05/2025 a 15/06/2025
Publicação da homologação das inscrições	16/06/2025
Período para pedido de recurso da homologação	16/06/2025 a 17/06/2025
Publicação da lista final de aprovados	25/06/2025
Chamada de suplentes (se houver)	26/06/2025 a 30/06/2025
Período de pagamento e envio do comprovante	26/06/2025 a 02/07/2025
Realização do XXI Curso de Inverno em Farmacologia	21/07/2025 a 25/07/2025